



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 004, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PROPONENTE: MESA DIRETORA.**

Autoriza reposição inflacionária aos subsídios dos agentes políticos do município de Ronda Alta - RS e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica autorizada reposição inflacionária aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, do município de Ronda Alta - RS, a título de revisão geral anual, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 1860/2016, de 3,15% (três vírgula quinze por cento), a incidir sobre os valores do mês de outubro de 2019, a contar de 1º de novembro de 2019.

**Parágrafo único.** O índice de reposição é apurado em conformidade com a legislação municipal, tendo por base o IGP-M/FGV, verificado no período de novembro de 2018 a outubro de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do Projeto de Lei nº. 004/2019, do Legislativo, é conceder, exclusivamente, reposição inflacionária aos agentes políticos do município de Ronda Alta, conforme possibilitado pela legislação e orientação do TCE-RS.

O índice foi apurado em conformidade com a legislação municipal, tendo por base o IGP-M/FGV, verificado no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, Lei Municipal nº. 1.349, de 05 de maio de 2006.

**MESA DIRETORA:**